**MODELO DE PETIÇÃO**

**EXECUÇÃO. TUTELA DE URGÊNCIA ANTECIPADA DEFERIDA. CUMPRIMENTO**

Rénan Kfuri Lopes

Exmo. Sr. Juiz de Direito da ...ª Vara Cível da Comarca de ...

Processo n. ...

(nome), autor, por seu advogado *in fine* assinado, nos autos da ação ordinária promovida contra (nome), vem, respeitosamente, promover a presente EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL, consubstanciada na TUTELA DE URGÊNCIA ANTECIPADA DEFERIDA pelo douto juízo, pelas razões de direito adiante articuladas:

1. A autora promoveu a presente ação ordinária com pedido de tutela de urgência antecipada para que a demandada continuasse a prestar os serviços com ela contratados de pintura no prédio em construção, conforme estabelecido no Contrato de Prestação de Serviços firmado entre os contendores, sob pena de multa diária de R$ ... (...) em caso de descumprimento.

2. Depois de apresentada a contestação, conclusos os presentes autos, o d. juízo houve por bem deferir a tutela antecipada pleiteada na exordial, para determinar que o réu prosseguisse nos serviços contratados para a pintura das partes externas e internas do prédio, no prazo de 05 (cinco) dias da intimação do *decisum*.

3. *Mister* destacar que contra essa decisão o réu interpôs o recurso de agravo de instrumento perante a instância *ad quem,* não tendo sido concedido efeito suspensivo pelo d. relator, conforme noticiado aos autos nas fls. ...

4. Entretanto, até o momento o réu não deu cumprimento à r. decisão de V.Exa.

5. ***Ex positis***, o autor requer:

- seja intimado pessoalmente o réu, ..., para que no prazo de 05 (cinco) dê início às obras de pintura, nos termos da decisão proferida pelo d. juízo, sob pena de incorrer na multa diária de R$ ... (...), caso descumprida a obrigação que consubstancia o referido título judicial (CPC, art. 536 *caput* e § 1º)[[1]](#footnote-1).

P. Deferimento.

(Local e data)

(Assinatura OAB do Advogado)

1. **Art. 536**. No cumprimento de sentença que reconheça a exigibilidade de obrigação de fazer ou de não fazer, o juiz poderá, de ofício ou a requerimento, para a efetivação da tutela específica ou a obtenção de tutela pelo resultado prático equivalente, determinar as medidas necessárias à satisfação do exequente. § 1º Para atender ao disposto no caput, o juiz poderá determinar, entre outras medidas, a imposição de multa, a busca e apreensão, a remoção de pessoas e coisas, o desfazimento de obras e o impedimento de atividade nociva, podendo, caso necessário, requisitar o auxílio de força policial. (...) [↑](#footnote-ref-1)